



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
09/11/06

PROPOSIÇÃO
EMENDA ADITIVA À PEC NO 41, DE 2003

AUTOR
Deputado Augusto Nardes

Nº DO PRONTUÁRIO

TIPO
 1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4- ADITIVA 5 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 1

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

Dê-se ao art. 153, VII, da Constituição, alterado pelo art. VII da PEC, a seguinte redação:

“Art. 153.....

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar”

JUSTIFICATIVA:

Deve-se manter o texto constitucional, até para amadurecer o conceito do que seja “grande fortuna” e se discutir mais a matéria.

PARLAMENTAR

ASSINATURA